



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

PORTARIA Nº 1.026, DE 12 DE MAIO DE 2006.

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino, resolve:

Art. 1º Determinar o prazo de até 30 dias à Secretaria de Educação Superior para adequação de fluxos e procedimentos do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior - SAPIEnS, de forma a atender ao disposto no Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 91, 15/5/2006, SEÇÃO 1, P. 10)